DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 01 JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando *o recesso parlamentar nos termos do artigo nº 170 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO:*

Considerando *que nas datas do recesso parlamentar o fluxo de pessoas nesta casa de lei é reduzido e observado o princípio da economicidade;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no **período de 01/01/2025 a 31/01/2025**, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Fica autorizado o recesso parlamentar mencionado no artigo nº 170 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO, **no período de 01/01/2025 a 31/01/2025**.

Parágrafo único – Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 3º - Não serão concedidas diárias e adiantamentos para viagens de Vereadores e/ou Servidores. Os veículos oficiais não poderão ser

utilizados durante o período de recesso mencionados neste decreto, sendo que ficarão guardados na garagem do Poder Legislativo.

Art. 4º - Se necessário, os Vereadores e também Servidores poderão a qualquer momento serem convocados pelo presidente para sessão extraordinária.

Art. 5º - As atividades normais das matérias legislativas retornarão normalmente a partir de 03/02/2025.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 01 dia de janeiro de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 01/01/2025.

Ivete Xavier
Secretária Geral